



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS**  
**Programa de Extensão “NeuroLiga – Liga Acadêmica de Neurociências de Marabá”**

**EDITAL nº 006/2016 – FACISB – Seleção de alunos voluntários para Programa de Extensão**

A coordenação do Programa de Extensão “NeuroLiga – Liga Acadêmica de Neurociências de Marabá” vem tornar pública a seleção de **10 (dez) alunos voluntários** para participar dos projetos associados ao Programa, conforme Edital em anexo.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Caio Maximino de Oliveira' written over a horizontal line.

Prof. Dr. Caio Maximino de Oliveira  
Coordenador do Programa



## **EDITAL DE SELEÇÃO 2016/2– NEUROLIGA-Marabá**

A Liga Acadêmica de Neurociências de Marabá (NEUROLIGA-Marabá) comunica que abrirá as inscrições para a seleção de novos membros, a qual será regida pelas disposições do presente edital. As inscrições devem ser feitas no período de **19/08/2016** até **29/08/2016**, e o processo seletivo seguirá o cronograma descrito no Item 5 do presente edital. A NeuroLiga Marabá é um programa de extensão vinculado à UNIFESSPA (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará) e à UEPA (Universidade do Estado do Pará) que objetiva:

- A) Mobilizar e orientar alunos dos cursos das áreas de saúde e ciências biológicas interessados em estudar o sistema nervoso e seus distúrbios nos âmbitos de pesquisa, ensino e extensão;
- B) Propiciar o contato dos alunos dos cursos das áreas de saúde com o atendimento primário, secundário e terciário, e prevenção e reabilitação das doenças do sistema nervoso;
- C) Contribuir na formação neurocientífica do profissional de saúde durante o curso de graduação, sem ênfase à especialização.

A NEUROLIGA-Marabá esclarece ainda que as atividades serão realizadas sem vínculo empregatício ou qualquer tipo de remuneração, incluindo bolsas.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Poderão se inscrever acadêmicos de Instituições de Ensino Superior (IES) do município de Marabá (PA) que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas e graduandos da área da saúde e biológicas;

1.2. As inscrições serão admitidas via internet, pelo e-mail: **neuroliga.maraba@yahoo.com.br**;

1.3. Quando solicitar a inscrição, o candidato deverá informar: nome completo, curso, período atual, número da matrícula e instituição;

1.4. O candidato é responsável pela veracidade dos dados fornecidos no ato de inscrição.

### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. O processo seletivo é constituído de uma única etapa de entrevista

2.2. A seleção acontecerá nos dias 02 e 03 de SETEMBRO de 2016, na Universidade do Estado do Pará (UEPA) e na UNIFESSPA (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará) sendo na sexta dia 02 no período da tarde (a partir das 14 horas) e no sábado dia 03 no período da manhã (a partir das 08 horas);

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. Serão destinadas ao processo seletivo 10 vagas;

3.2. A NeuroLiga reserva o direito de ampliar as vagas sem aviso prévio;

#### 4. RESULTADO

4.1. O resultado está previsto para o dia 06 de Setembro de 2016 e será divulgado via e-mail e na página da Liga: [www.facebook.com/NeuroLigaMBA](http://www.facebook.com/NeuroLigaMBA).

#### 5. CRONOGRAMA

<b>Liberação do edital</b>	<b>18 de agosto de 2016</b>
<b>Abertura das inscrições</b>	<b>19 de agosto de 2016</b>
<b>Fechamento das inscrições</b>	<b>29 de agosto de 2016</b>
<b>Processo Seletivo (Entrevista)</b>	<b>Dias 02 e 03 de Setembro de 2016</b>
<b>Resultado</b>	<b>Dia 06 de Setembro de 2016</b>

#### 6. PLANO DE TRABALHO

6.1. O aluno selecionado irá executar, no mínimo, as seguintes tarefas e objetivos:

- Participar de reuniões deliberativas da Liga
- Participar de grupos de estudo organizados e guiados pelos alunos, bem como de palestras e seminários organizados pelos professores e colaboradores externos
- Planejar, executar, e participar de todas as atividades do projeto “Formação continuada em neurobiologia da drogadição”
- Organizar e monitorar as atividades da Semana do Cérebro de Marabá

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições da inscrição, tais como se encontram no presente Edital.

Marabá, 17 de agosto de 2016



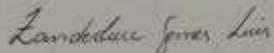
Rhayra Xavier do Carmo Silva  
Presidente da NeuroLiga – Marabá



Prof. Dr. Caio Maximino  
Prof. Coordenador da NeuroLiga



Profa. Dra. Monica Gomes Lima  
Profa. Coordenadora da NeuroLiga



Profa. Dra. Zanderluce Gomes Luis  
Profa. Coordenadora da NeuroLiga